

PORTARIA Nº 522/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Concede gratificação por responsabilidade  
ao Servidor Everson Pedro Burg.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do MEMORANDO Nº 018/2014/PROAD, de 10 de abril de 2014, oriundo da Pró-Reitoria de Administração, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, ao Servidor

EVERSON PEDRO BURG

para responder pelas atividades de Manutenção Elétrica e Refrigeração da Divisão de Administração do Campus – DAC, a contar de 14 de abril de 2014.

Blumenau, 11 de abril de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO